



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 3970, de 01 de março de 2021.

Contrata servidor por tempo determinado e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, mais o disposto no inciso VI, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 043, de 29 de agosto de 2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 007 de 28 de dezembro de 2001, de acordo com o Concurso Público n. 002/2017, originado pelo Edital n. 002/2017, de 24 de novembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º. Contratar em caráter temporário a Senhora **TÂNIA MARIA ANTUNES ALBERTI**, para ocupar temporariamente o cargo de Professor de Séries Iniciais e Educação Infantil, habilitada, vencimento nível 02-A, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, inclusive regência de classe, de acordo com o § 3º do artigo 7º, da Lei Complementar n.021/2009, até o término do ano letivo, limitando-se a 31 de dezembro de 2021, ou ainda podendo ocorrer rescisão a qualquer tempo a critério da Administração.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 01 de março de 2021.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Sérgio Luis Simon
Secretário de Administração e Finanças

Patrick Willian da Silva
Assessor Jurídico